



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII - Edição nº 00859 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0B56A437AFCD4122E3C50BF5489B6DA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2022.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAS COM VISTAS A NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS
- DECRETO/GP N.º 292, SOUTO SOARES/BA, EM 16 DE MAIO DE 2022 - ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MUNICIPAIS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOUTO SOARES/BA.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 516/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Souto Soares, de forma mais específica na estratégia 19,6 da meta 19

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parecer CME nº 02 /2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM e portaria 02/2021 de janeiro de 2021 que homologa o parecer do CME;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



CONSIDERANDO a portaria nº 02 de 06 de abril de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo

Maria das Graças dos Santos Rodrigues - Diretora Escolar
Aparecida Dias de Araújo – Coordenadora Pedagógica
Maria Consuelo de Souza - Representante de professores
Maisa Cláudia Araújo de Souza Madeira - Representante de pais
Maria Zélia Rocha dos Anjos - Vice-diretora escolar
Hélia Araújo dos Anjos - Representante de professores
Edivania Maria da Silva - Representante dos servidores

2. Escola Municipal Frei Graciano Mosca

Maria Lucélia Silva de Novais – Diretora Escolar
Simare Freitas Oliveira – Coordenadora Pedagógica
Selma de Jesus Souza - Representante de professores
Edsônia Rosa da Silva Gomes - Representante de professores
Tainan Marla Almeida Alves - Representante dos servidores
Marivan Rosa dos Anjos - Representante de pais
Fábio dos Anjos da Silva - Representante membro da sociedade
Ludmila Souza Lima - Representante de estudantes

3. Escola Municipal Rui Barbosa

Maria Aparecida dos Santos – Diretora Escolar
Marivânia Lopes De Souza - Vice-diretora escolar
Janete dos Santos Alves - Coordenadora Pedagógica
Sônia Vieira de Souza Bispo – Coordenadora Pedagógica

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Raimunda Souza Santos - Representante de professores
Maria Aparecida de Jesus - Representante de professores
Gildelício Batista França - Representante dos servidores
Silvimar Araújo Lopes Santos - Representante de professores
Ana Carolina de Oliveira Gonçalves - Representante de estudantes
Ana Paula Souza Santos França - Representante de pais
Davi de Jesus - Representante de estudantes
Nicoly Sofie Araújo de Oliveira - Representante de estudantes
Ramilton Jorge da Silva - Representante membro da sociedade
Janina Mendes de Souza - Representante de pais
Emanuela do Carmo Santos - Representante de pais

4. Escola Municipal Cândido Lopes Fernandes

Gilldete Rosa dos Anjos - Diretora Escolar
Roberto Rodrigues dos Anjos - Coordenador Pedagógico
Eleonides Rita de Souza - Representante de auxiliar de classe
Reina Maria Dos Santos - Representante membro da sociedade
Erismilda Lins da Silva - Representante de professores
Alciene Novais Lopes - Representante de pais
Domingos José dos anjos - Representante de professores
Wellington Lima dos Anjos - Representante de professores
Sara Cristina Souza Pina - Representante de estudantes

5. Escola Municipal Horácio de Matos

Manoel Davino Santos Teixeira - Diretora Escolar
Enoque Gaspar de Souza - Coordenador Pedagógico
Joseli de Souza Santos - Secretária escolar
Dileusa Pereira de Souza - Representante de professores
Tamires de Souza Miranda - Representante de professores
Suzana Oliveira Gaspar - Representante membro da sociedade
Graziele de Souza Santos - Representante membro da sociedade
Jaqueline Ferreira dos Anjos - Representante de pais
Carla Lima Souza - Representante membro da sociedade
Juliana Anjos Gomes - Representante de estudantes

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



6. Escola Municipal Ouricuri

Valdecina Generisa de Souza - Diretora Escolar
Clever Araújo Lopes - Coordenador Pedagógico
Janaina Souza Batista - Representante de professores
Isy Caroline Rodrigues Araújo - Representante de estudantes
Maria Emília Fagundes Alves - Representante de estudantes
Samara Teixeira dos Anjos - Representante de pais
Josemar Pereira Evangelista - Representante membro da sociedade

7. Escola Municipal José Virgulino da Rocha

Eliana Tertuliano Damasceno - Diretora Escolar
Cleidiane Souza Novais - Secretária Escolar
Vaneza Francisca de Novais - Representante de pais
Cláudia Rosa dos Anjos - Representante de pais
Edilma dos Santos França - Representante de pais
Valdeir Ana dos Anjos - Representante do Conselho Escolar
Núbia Maria de Oliveira - Representante de professores
Maria Rosa Matias de Souza - Representante de professores
Ediclécia Rosa de Novais - Representante dos servidores
Edirleia Rosa dos Anjos - Representante dos servidores
Valdici Maria de Medeiros - Representante dos servidores
Érica Rocha de Oliveira - Representante de professores
Maria da Conceição Varjão- Coordenadora Pedagógica

8. Escola Municipal Santo Antônio

Eliana Tertuliano Damasceno- Diretora Escolar
Valdemar Miranda Alves Sobrinho - Coordenador Pedagógico
Edinéia Silva de Novais - Representante de professores
Maria Neide de Souza - Representante de professores
Daniela Oliveira Mendes – Secretária escolar
Núbia Medeiros da Silva - Representante dos servidores
Maria Naide Rosa dos Anjos - Representante dos servidores
Elissandra Maria de Souza – Bibliotecária

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Simone Rosa de Souza - Representante de pais

Joaquim Roque de Sousa - Representante de pais

9. Escolas Municipais Albertino Bispo e Militão José de Souza

Biênica Helena da Silva – Diretora Escolar

Edinete Alves de Souza – Secretária Escolar

Gildilson da Silva – Representante de professores

Maria Cleide Laudelina de Sousa - Representante de professores

Naiane Santos Oliveira - Representante de professores

Edenilma Maria de Souza - Representante de professores

Maria Claudia Fideles Araújo – Coordenadora Pedagógica

Ildenário dos Anjos Rodrigues – Coordenador Pedagógico

Edivânia da Silva Novais - Representante de professores

Maria das Graças Anjos Silva - Representante de pais

Joveni Rodrigues de Oliveira - Representante membro da sociedade

João Ítalo Lima de Souza - Representante de estudantes

Ana Lucia de Oliveira - Representante membro da sociedade

Nereide Silva de Souza - Representante de pais

10. Escola Municipal Castro Alves

Maria Lene de Andrade - Diretora Escolar

Magna Maria Sousa Medeiros - Coordenadora Pedagógica

Luziane de Sousa Batista - Representante de professores

Valéria Alves Viana - Representante de professores

Jardineia R. Dos Santos - Representante membro da sociedade

Juliana Amorim de Sousa - Representante de pais

Jasmim Andrade Nascimento - Representante de estudantes

Maria Edina G. Oliveira - Representante dos servidores

Laécio Gomes de Amorim - Representante membro da sociedade

11. Escola Municipal Prudente de Moraes

Luzinete Pereira de Oliveira - Diretora Escolar

Ildenário dos Anjos Rodrigues – Coordenador Pedagógico

Cleunice Novais de Souza Silva - Representante de professores

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Orlando de Souza Silva - Representante de professores
Nildo Francisco Santiago - Representante de professores
Maria Nelia da Silva Santos - Representante dos servidores
Edenice Rodrigues dos Anjos - Representante de pais
Maria Ana de Oliveira - Representante membro da sociedade
Vitor de Jesus - Representante de estudantes
Natiele Evangelista dos Santos - Representante de estudantes
Araci Rosa da Silva - Representante dos servidores

12. Escola Municipal Florentino Gaspar Dourado

Neucimares Pereira Dourado Lopes - Diretora Escolar
Iremí Márcia Damasceno dos Anjos - Coordenadora Pedagógica
Lélia Lúcia Batista Novais - Coordenadora Pedagógica
Enoque Gaspar de Souza - Coordenador Pedagógico
Naiva Maria dos Santos - Secretária Escolar
Hilária Dourado Gaspar - Representante de professores
Marluce Araújo Santos - Representante de professores
Renata Ferreira Souza - Representante de professores
Êdes Evangelista Nascimento - Representante de pais
Ana Luiza Rosa de Souza - Representante de estudantes
Ariel Fernandes de Souza - Representante de estudantes

13. Escolas Municipais São João e São Vicente

Sonia Alves Viana da Motta - Vice-diretora Escolar
Claudia Fideles de Araújo - Coordenadora Pedagógica
Noema Rosa dos Anjos - Representante de professores
Elis Maiane dos anjos - Representante de professores
Elisangela Souza de Paula - Representante de professores
Manoela Rosa de Souza - Representante de pais
Mônica Rosa dos Anjos - Representante de pais
Maria Edna da Silva - Representante membro da sociedade
Orlando Teles dos Anjos - Representante membro da sociedade
Naiane Oliveira - Representante de estudantes
Ludimila Silva Seixas - Representante de estudantes

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



14. Escola Municipal Abel Medeiros

Eliana Tertuliana Damasceno - Diretor Escolar
Valdemar Alves Miranda Sobrinho - Coordenador Pedagógico
Vanderlange da Silva Medeiros - Representante de professores
Iraildes Rosa de Oliveira - Representante membro da sociedade
Valdirene Martins de Medeiros - Representante dos servidores
Fabiane dos Anjos Medeiros - Representante dos servidores
Gessica Souza Mendes - Representante dos servidores
Girlane Rosa Teixeira - Representante dos servidores

Escola Municipal Professora Marlene Araújo dos Santos Oliveira

Miralva Mendes de Araújo - Diretora Escolar
Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos - Coordenadora pedagógica
Mariene Gaspar Fernandes - Representante dos servidores
Luciete Bispo de Sousa - Representante membro da sociedade
Ediane dos Anjos Braga - Representante de pais
Jeane ribeiro dos santos - Representante de pais

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I.Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II.Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III.Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV.Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V.Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI.Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII.Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Souto Soares, 13 de maio de 2022

Secretária Municipal de Educação
Zaira Barbosa de Souza Andrade

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS COM VISTAS A NOMEAÇÃO E POSSE.

Processo Seletivo Público para Contratação de Agente Comunitário de Saúde -ACS

Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições, conforme legislação de regência, e considerando a homologação do resultado final do processo seletivo público para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e formação de cadastro de reserva – Edital de Abertura de n.º 01/2021 bem como a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, **CONVOCA**, os candidatos habilitados, relacionados neste edital com vistas a nomeação e posse para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, observada as Seguintes Condições:

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, E DOS EXAMES LABORATORIAIS

Os Candidatos relacionados no presente Edital, Anexo I, e no item “2” deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, entre os dias **17/05/2022 a 06/06/2022, das 08 h às 12:00 h, e das 13:30 às 17:30**, no Departamento de Recursos Humanos, no Térreo da Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba, localizado à **Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba**, para entrega dos documentos, e apresentação dos resultados dos exames laboratoriais e outros, com as cópias, e os originais, constantes no anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público para provimento de Vagas de Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

- 1.1 - O Atendimento dos Candidatos serão realizados por ordem de chegada;
- 1.2 - Não serão recebidos documentos, ou resultados dos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ou resultado de exame, conforme anexo II, do presente edital acarretará o não cumprimento da exigência do item “1” deste edital;
- 1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, podendo o Município de Souto Soares/Ba, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação;
- 1.4 Os custos para emissão de documentos e realização dos exames serão dos candidatos;

2 – DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1 Fica Convocada a Candidata abaixo discriminada, no prazo estabelecido no item “1”, classificada para a **Microárea de n.º 12**, para declarar expressamente, conforme anexo V, se tem interesse em ser nomeada, e empossada na **Microárea de n.º 15 (Povoado de Alagadiço, Manoel Lourenço e Fazenda Valentim)**, para ocupar o

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, considerando que as aludidas microáreas, estão inseridas na mesma área de abrangência;

Inscrição	NOME	CARGO	RESULATDO	CLASSIFICAÇÃO
872418	FABIOLA NOVAES DE SOUZA	530	CLASSIFICADA	1ª - CR

- 2.2 – Fica Convocada a Candidata abaixo discriminada, no prazo estabelecido no item “1”, classificada para a **Microárea de n.º 28**, para declarar expressamente, conforme anexo V, se tem interesse em ser nomeada, e empossada na **Microárea de n.º 25 (Povoado de Lagoa Funda e Velho Chico)**, para ocupar o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, considerando que as aludidas microáreas, estão inseridas na mesma área de abrangência;

Inscrição	NOME	CARGO	RESULATDO	CLASSIFICAÇÃO
872163	ALESSANDRA MARTINS DOS ANJOS	541	CLASSIFICADA	1ª - CR

- 2.3 Fica Convocado o Candidato abaixo discriminado, no prazo estabelecido no item “1”, classificado para a **Microárea de n.º 11**, para declarar expressamente, conforme anexo V, se tem interesse em ser nomeado, e empossado na **Microárea de n.º 14 (Povoado de Sítio Novo)**, para ocupar o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, considerando que as aludidas microáreas, estão inseridas na mesma área de abrangência;

Inscrição	NOME	CARGO	RESULATDO	CLASSIFICAÇÃO
872470	FÁBIO DOS ANJOS DA SILVA	537	CLASSIFICADO	1ª - CR

- 2.4 A manifestação expressa de interesse em ser nomeada(o) e empossada(o) em microárea diversa, mas, na mesma área de abrangência, nos termos do item “2.1”, tem caráter irrevogável, não, podendo, a(o) candidata(o) vindicar ocupar vaga, caso existente, na microárea para a qual fora classificada(o) originariamente;

- 2.5 - O não comparecimento no prazo legal implicará á renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, podendo o Município de Souto Soares/Ba, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

3 - DA PUBLICAÇÃO

 Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
 15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



O Presente Edital de Convocação, com a relação completa de convocados aprovados dentro do número de vagas, bem como a candidata convocada, classificada no cadastro de reserva, estará publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home>

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado, ou divulgado, conforme a legislação de regência.

4-DA VIGÊNCIA, E DOS EFEITOS

Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado	Classificação
872070	BETARIZ SOUZA DOS ANJOS	500	Aprovado	1
872226	CAMILY CIBELE OLIVEIRA PIRES	511	Aprovado	1
872040	PATRICIA ANJOS BATISTA	517	Aprovado	1
872511	ADRIANA MENDES DE SOUZA	524	Aprovado	1
872510	ITALA MIRELLE NESCIMENTO LIMA	525	Aprovado	1
872182	KEILA MIRANDA DE SOUZA	536	Aprovado	1
872418	FABIOLA NOVAES DE SOUSA	530	Classificado	1
872163	ALESSANDRA MARTINS DOS ANJOS	541	Classificado	1
872470	FABIO DOS ANJOS DA SILVA	537	Classificado	1

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS

I – Dos Documentos

- I.1 - Número de Identificação Trabalhador - NIT ou PIS/PASEP;
- I.2 - Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, conforme declaração do anexo III;
- I.3 - Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trfl.gov.br), e

Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
I.4 - 03 Foto 3x4 (iguais e atualizadas).

II – Dos Documentos - (Em fotocópias autenticadas, ou acompanhadas pelos originais)

- II.1 - Diploma de conclusão, ou documento idôneo, que comprove a escolaridade exigida para o cargo, na forma do item “2.1”, do Edital 001/2021;
- II.2 – Cédula de Identidade (RG), e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II.3 - Comprovante de Residência atualizado, dos últimos três meses, que comprove residir na área de abrangência;
- II.4 - Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- II.5- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos;
- II.6 - Caderneta de Vacinação de filhos menores de 6 (seis) anos;
- II.7 – Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- II.8 - Comprovante de matrícula do filho menor de 14 (catorze) anos;
- II.9 - Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- II.10 – Certificado do curso de formação inicial e continuada, com carga horária mínima de quarenta horas, com comprovação de aproveitamento satisfatório;

III – Dos Exames Laboratoriais – (Em fotocópias autenticadas, ou acompanhadas pelos originais)

- III.1- ABO-Rh;
- III.2 – Ácido Úrico;
- III.3 – ALT/TGP e AST/TGO;
- III.4 – Bilirrubinas T e F;
- III.5 – Creatinina;
- III.6 – EAS Glicemia em Jejum;
- III.7 – Hemograma Completo;
- III.8 – Ureia;
- III.9 – VDRL;
- III.10- VHS;

IV – Outros (Em fotocópias autenticadas, ou acompanhadas pelos originais);

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- IV.1 – Atestado de Sanidade Física e Mental;
- IV.2 – Cartão de Vacina Atualizado;
- IV.3 – Cartão do SUS;
- IV.4 – Eletrocardiograma;
- IV.5 – Raio X do Tórax PA e Perfil;

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG de n.º xxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF de n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xx, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não Possuo bens a declarar;
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo;

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM (R\$)

Para os devidos fins de direito, data e assina.

Souto Soares/Ba, 00 de maio de 2022.

Declarante

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG de n.º xxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF de n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, e inexistência de qualquer incompatibilidade, para o exercício de cargo público de Agente Comunitário de Saúde – ACS, referente a aprovação no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital 001/2021, realizado pelo Município de Souto Soares/Ba, Poder Executivo Municipal.

Para os devidos fins de direito, data e assina.

Souto Soares/Ba, 00 de maio de 2022.

Declarante

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG de n.º xxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF de n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xx, DECLARA por livre e espontânea vontade, que aceita ser empossada na microárea de n.º **xxx**, dentro da mesma área de abrangência da microárea que ficou classificada no cadastro de reserva.

A presente manifestação de vontade tem caráter irrevogável, não, podendo, a candidata vindicar ocupar vaga, caso existente, na microárea **xxx**

(que ficou classificada no Cadastro de Reserva);

Para os devidos fins de direito, data e assina.

Souto Soares/Ba, 00 de maio de 2022.

Declarante

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
Assinatura: _____
CPF: _____

2 - Nome: _____
Assinatura: _____
CPF: _____

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 292, Souto Soares/BA, em 16 de maio de 2022.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 35.409.270/0001-35, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 35.409.270/0001-35, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretária Municipal de Ação Social, **Angela Pereira Gusmão**, Decreto de Nomeação 07/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portador do RG de n.º 08484124-94 SSP/BA, inscrito no CPF de n.º 011.407.085-70.

II - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Autorizar cobrança;
- IV – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber, passar recibo e da quitação;
- VI – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII – Requisitar talonários de cheques;
- VIII – Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX – Retirar cheques devolvidos;
- X – Endossar cheques;
- XI – Requisitar cartão eletrônico;
- XII – Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contraordenar cheques;
- XIII – Cancelar cheques;
- XIV – Baixar cheques;
- XV – Efetuar resgate/aplicações financeiras;

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- XVI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII – Efetuar saques – Conta Corrente;
- XVIII – Efetuar saques – Poupança;
- XIX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI – Consultar contas/ aplicações programas repasses recursos federais;
- XXII – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- XXIII – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXIV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXV – Emitir comprovantes;
- XXVI – Encerrar contas de depósito;
- XXVII – Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII – Cartão transporte – Autorizar deb/transf meio;
- XXVIX – Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- XXIX – Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXX – Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Souto Soares/Ba, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024